



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA



RETIFICAÇÃO Nº 02/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

LUIZ ARNALDO NAPOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a retificação nº 02/2015 ao Edital de Concurso Público nº01/2015 conforme segue:

I – Retifica-se o item 6 do edital:

Onde se lê:

6. DAS PROVAS

6.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas no item 7 e anexo IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.2. **Prova Objetiva (PO)** de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.2.1. **Prova Prática (PP)** para o cargo de **Operador de Máquinas** de caráter eliminatório e classificatório a ser realizada para os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva, indiferente do número de aprovados. Caso o 20º (vigésimo) candidato tenha nota da prova objetiva igual ao (aos) subseqüente (s) serão convocados todos que obtiverem nota igual ao 20º (vigésimo).

6.2.2. Para os cargos de **Operador de Máquinas** serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 30% (3,0 pontos) na prova objetiva e nota igual ou superior a 50% (5,0 pontos) na prova prática.

6.2.3. Para os **demais cargos** serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 30% (3,0 pontos) na prova objetiva.

6.2.4. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos e arredondamento conforme determina a estatística, quando for o caso, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 7.2.2.

6.2.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.3. DAS NOTAS

6.3.1. Para os cargos de **Operador de Máquinas** a Nota Final será: $PO = 60\% + PP = 40\%$, onde a fórmula final será $PO \times 0,6 + PP \times 0,4 = NF$

6.3.2. **Para os demais cargos** a Nota Final será: $PO = 100\%$.

Entenda-se:

PO = Prova Objetiva

PP = Prova Prática

NF = Nota Final

Leia-se:

6. DAS PROVAS

6.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas no item 7 e anexo IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.2. **Prova Objetiva (PO)** de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA



6.2.1. **Prova Prática (PP)** para o cargo de **Operador de Máquinas** de caráter eliminatório e classificatório a ser realizada para os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva, indiferente do número de aprovados. Caso o 20º (vigésimo) candidato tenha nota da prova objetiva igual ao (aos) subseqüente (s) serão convocados todos que obtiverem nota igual ao 20º (vigésimo).

6.2.2. **Prova de Títulos (PT)** para o cargo de **Orientador Educacional** de caráter exclusivamente classificatório a ser computada para todos os aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV.

6.2.3. Para os cargos de **Operador de Máquinas** serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 30% (3,0 pontos) na prova objetiva e nota igual ou superior a 50% (5,0 pontos) na prova prática.

6.2.4. Para os **demais cargos** serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 30% (3,0 pontos) na prova objetiva.

6.2.5. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos e arredondamento conforme determina a estatística, quando for o caso, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 7.2.2.

6.2.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.3. DAS NOTAS

6.3.1. Para o cargo de **Operador de Máquinas** a Nota Final será: $PO = 60\% + PP = 40\%$, onde a formula final será $PO \times 0,6 + PP \times 0,4 = NF$.

6.3.2. Para o cargo de **Orientador Educacional** a nota final será $PO = 70\% + PT = 30\%$ onde a formula final será $PO \times 0,7 + PT \times 0,3 = NF$.

6.3.2. **Para os demais cargos** a Nota Final será: $PO = 100\%$.

Entenda-se:

PO = Prova Objetiva

PP = Prova Prática

PT = Prova de Títulos

NF = Nota Final

II – Exclui-se deste Concurso Público o seguinte cargo com as respectivas atribuições e conteúdo programático:

Médico PSF	02	-	01	20 h	Portador de certificado de conclusão de curso superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	10.900,00
------------	----	---	----	------	--	-----------

III – Inclui-se neste Concurso Público o seguinte cargo, conteúdo programático e atribuição:

Monitor de Transporte Escolar	05	-	01	40 h	Portador de certificado de conclusão de curso do Ensino Médio.	854,54
-------------------------------	----	---	----	------	--	--------

Conteúdo Programático:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Princípios Fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética e cidadania. Noções de Primeiros Socorros. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico do Município e Plano de Cargos e Salários. Noções



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**



de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

Atribuição específica do cargo:

Monitor de Transporte Escolar:

Monitorar e zelar pela segurança e ordem dentro das unidades de transporte escolar pertencentes à frota do Município, bem como pelos alunos que utilizam-se dos referidos serviços.

IV – Em virtude das alterações do item I haverá prorrogação das inscrições e alteração do cronograma do edital conforme segue:

DATA	ATO
03/12/2015	Publicação do Edital
03/12/2015 até as 23h59min do dia 04/01/2016	Período de Inscrições
03/12/2015 a 05/01/2016	Prazo para pagamento da taxa de inscrição
07/01/2016	Publicação do ROL DOS INSCRITOS e DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIOS DAS PROVAS
08 e 09/01/2016	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
12/01/2016	Homologação das Inscrições
17/01/2016	Realização das provas escritas objetivas
17/01/2016	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas)
18 e 19/01/2016	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva
01/02/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
01/02/2016	Publicação do gabarito definitivo, publicação das notas das provas objetivas
02 e 03/02/2016	Prazo para recurso contra notas da prova objetiva
09/02/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra notas da prova objetiva e publicação da convocação dos classificados para as provas práticas e para prova de títulos e convocação dos candidatos para envio dos comprovantes de tempo de serviço para aplicação das regras de desempate conforme Lei Municipal nº 1.113/2005
09 a 12/02/2016	Período de envio dos documentos para prova de títulos e dos comprovantes de tempo de serviço para aplicação das regras de desempate conforme Lei Municipal nº 1.113/2005



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**



14/02/2016	Realização da prova prática
18/02/2016	Publicação das notas das provas prática e da prova de títulos e publicação da classificação provisória
19 e 20/02/2016	Prazo para recurso contra notas das provas prática e da prova de títulos e da classificação provisória
24/02/2016	Publicação do julgamento dos recursos contra nota das provas prática e da prova de títulos e da classificação provisória
25/02/2016	Homologação do resultado final

V – Os demais itens do edital seguem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, 04 de dezembro de 2015.

LUIZ ARNALDO NAPOLI
Prefeito Municipal